quanto ao julgamento do Edital nº 19/2026, Promotor de Justiça de Alagoinha, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 20/2026, 2º Promotor de Justiça de Cabrobó, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 21/2026, Promotor de Justiça de Orocó, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 22/2026, Promotor de Justiça de Caetés, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 23/2026, Promotor de Justiça de Águas Belas, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 24/2026, Promotor de Justiça de Ipubi, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 25/2026, Promotor de Justiça de Cortês, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 26/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). JOÃO MARCOS CONSERVA FEITOZA para o cargo de Promotor de Justiça de São José do Belmonte, pelo critério de antiguidade. Nesse momento, passou a secretariar a sessão o Dr. Frederico José Santos de Oliveira quanto ao julgamento do Edital nº 27/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). ADNA LEONOR DEO VASCONCELOS para o cargo de Promotor de Justiça de Tacaimbó, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 28/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). PAULO ROBERTO CRISTO DA CRUZ ALBUQUERQUE para o cargo de Promotor de Justiça de São José do Belmonte, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 29/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). LEANDRO LEITÃO NORONHA para o cargo de Promotor de Justiça de Mirandiba, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 30/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). BRUNA DE MACEDO BREDA para o cargo de Promotor de Justiça de Gameleira, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 31/2026, Promotor de Justiça de Inajá, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 32/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). FILIPE REGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA para o cargo de Promotor de Justiça de João Alfredo, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 33/2026, Promotor de Justiça de Afrânio, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 34/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS para o cargo de Promotor de Justiça de Aliança, pelo critério de antiguidade. Ato contínuo, o Presidente anunciou a abertura de 20 editais de movimentação da carreira, quais foram: REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA: Promotor de Justiça de Tuparetama, Promotor de Justiça de Itaíba, Promotor de Justiça de Ibimirim, Promotor de Justiça de Inajá, Promotor de Justiça de Pedra, 1º Promotor de Justiça de Belém do São Francisco; PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA: 3º Promotor de Justiça de Araripina; REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: 3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, 4º Promotor de Justiça de Serra Talhada, 1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão; PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: 9º Promotor de Justiça Criminal do Paulista, 1º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Recife), 1º Promotor de Justiça Criminal de Olinda; REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: 14º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, 11º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, 6º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, 62º Promotor de Justiça Criminal da Capital, 2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes. O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini Advanced).

AVISO CSMP Nº 251/2026
Recife, 28 de outubro de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 42ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 09 a 13 de novembro de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 04/11/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 06/11/2026).

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 252/2026
Recife, 28 de outubro de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 41ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 03 a 06 de novembro de 2026, conforme Aviso nº 242/2026-CSMP, publicado no DOE de 22/10/2026. Ressalte-se que, de acordo com o § 5º do art. 33 da IN nº 01/2026 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1356/2026
Recife, 28 de outubro de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO PGJ nº 24/2025, autorizando a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e por Assessores de Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos,carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco) para atuarem nas unidades ministeriais que não dispõem de força de trabalho de apoio;

CONSIDERANDO, por fim, a observância dos princípios da segurança jurídica e da ampla concorrência, bem como a conveniência da Administração;

RESOLVE:

I - Dispensar a realização de serviço extraordinário pela servidora Yolane Costa Bione Ferraz Ribeiro, matrícula: 1894765; junto ao 3º Promotor de Justiça Criminal da Capital, nos termos da Portaria SUBADM Nº 1344/2026;

II - Autorizar a realização de serviço extraordinário pela servidora Yolane Costa Bione Ferraz Ribeiro, matrícula: 1894765; junto ao 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000